



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 001/2019

Altera a Deliberação Consad Nº 023/2018 que dispõe sobre a fixação dos valores das taxas e emolumentos para os cursos de graduação presencial, semipresencial e a distância (EaD), de Pós-graduação, de Extensão e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, da Universidade de Taubaté, para o ano letivo de 2019, e dá outras providências.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo PRF nº 426/2018, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterado no Anexo I da Deliberação Consad 023/18 que dispõe sobre a fixação dos valores das taxas e emolumentos para os cursos de graduação presencial, semipresencial e a distância (EaD), de Pós-graduação, de Extensão e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, da Universidade de Taubaté, para o ano letivo de 2019, e dá outras providências, com a seguinte redação:

“ANEXO I
VALORES CORRENTES DAS TAXAS E EMOLUMENTOS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL, SEMIPRESENCIAL E A DISTÂNCIA (EAD) PÓS-GRADUAÇÃO, DE EXTENSÃO E DA ESCOLA DE APLICAÇÃO DR. ALFREDO JOSÉ BALBI, PARA O ANO LETIVO DE 2019

22	Registro de diploma de outras Instituições de ensino superior:	
	22.1 - Registro	180,00
	22.2 - Registro (2ª via)	140,00
	22.3 - Apostila	85,00
	22.4 - Apressamento com prazo inferior a 30 dias	199,00
	22.5 - Diligências não cumpridas após 30 dias - nova taxa de registro	100,00
23	Revalidação de diplomas estrangeiros:	
	23.1 - Inscrição	****
	23.2 - Exame por disciplina	272,00
	23.3 - Disciplina a cursar	1.025,00
	23.4 - Registro	357,00

”



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições da Deliberação Consad nº 023/2018.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em sessão plenária ordinária de 28 de março de 2019.

Prof. Dr. JEAN SOLDI ESTEVES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 2 de abril de 2019.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais